



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

Edição n. 2680

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Editais..... | 5 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 7 |
| Súmulas de Contratos..... | 7 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------------------|----|
| Boletins..... | 9 |
| Súmulas de Convênios..... | 11 |

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------------|----|
| Avisos..... | 11 |
|-------------|----|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 46/2019 – PGJ

Altera o Provimento n. 72/2009, que regulamenta o Programa de Estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo n. PR.01075.03790/2016-5, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Altera o art. 63, *caput*, do Provimento n. 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. Ao estagiário é assegurado o direito a recesso anual de 30 (trinta) dias, a ser usufruído nos termos do art. 64 deste Provimento.”

“[...]”

Art. 2º Altera o *caput* do art. 64 do Provimento n. 72/2009, e acrescenta-lhe os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, com as seguintes redações:

“Art. 64 A fruição do recesso coincidirá com o período de suspensão do expediente do Ministério Público no período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro, devendo o saldo remanescente ser usufruído, preferencialmente, durante as férias escolares.

“§ 1.º É compulsório o gozo de 18 (dezoito) dias de recesso no período de suspensão do expediente do Ministério Público, independentemente do cumprimento do período aquisitivo necessário para tal.

“§ 2.º A concessão integral do saldo de recesso ocorrerá:

“I - após 12 (doze) meses de estágio, para o saldo referente ao primeiro ano.

“II – após 20 (vinte) meses de estágio, para o saldo referente ao segundo ano.

“§ 3.º O estagiário que já tiver completado 1 (um) ano de estágio na data de publicação do Provimento 46/2019-PGJ ou vier a completá-lo até o dia 19/12/2019 poderá usufruir integralmente o recesso referente ao primeiro ano de estágio de forma proporcional ao tempo de estágio, respeitado o período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicando-se, a partir do segundo ano de estágio, as alterações implementadas a partir do Provimento 46/2019.

“§ 4.º O estagiário que vier a completar 2 (dois) anos de estágio até o dia 19/12/2019 poderá usufruir integralmente seus respectivos saldos de recesso de forma proporcional ao tempo de estágio, respeitado o período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos, sendo que a partir do 20.º (vigésimo) mês de estágio poderá usufruir de forma antecipada o saldo oriundo do 21.º (vigésimo primeiro) ao 24.º (vigésimo quarto) mês de estágio.

“§ 5.º O estagiário que tiver ingressado no período compreendido entre o dia 07/01/2019 e a data de publicação do Provimento 46/2019-PGJ poderá, em caráter excepcional e mediante prévia solicitação à Unidade de Estágios, usufruir até 12 dias de recesso antes de completar 1 (um) ano de estágio, respeitado o período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos e o cumprimento do respectivo período aquisitivo, reservando-se o saldo restante de 18 (dezoito) dias para a fruição compulsória no período de suspensão do expediente de 2019.”

Art. 3.º Acrescenta o art. 64-A ao Provimento n. 72/2009, com a seguinte redação:

“Art. 64-A. Será dispensado da fruição do recesso compulsório previsto no § 1.º do artigo anterior o estagiário que, por imperiosa necessidade de serviço, for convocado por sua chefia, juntamente com, no mínimo, 1 (um) servidor, a atuar no período de suspensão do expediente do Ministério Público.

“§ 1.º A dispensa prevista no *caput* deverá ser formalizada junto à Unidade de Estágios, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início do período de suspensão do expediente do Ministério Público, através do Formulário de Dispensa do Recurso Compulsório de Final de Ano, constante no Anexo XII deste Provimento, por meio do qual a chefia informará:

“a) a justificativa da convocação diante da imperiosa necessidade de serviço;

“b) os dias previstos para atuação do estagiário;

“c) o supervisor que acompanhará o estagiário durante o período de convocação;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

“d) o interesse em reagendar recesso em favor do estagiário para os dias nos quais não tenha ocorrido convocação, considerando o disposto no § 2º deste artigo.

“§ 2.º Ao ser dispensado da fruição do recesso compulsório em razão da convocação mencionada no caput deste artigo, o estagiário terá sua remuneração no período de suspensão do expediente do Ministério Público atrelada, exclusivamente, a sua frequência no estágio, cujo registro deverá ser regulamentemente efetivado no sistema de ponto eletrônico.

“§ 3.º Em razão do disposto no parágrafo anterior, a critério do estagiário e com anuência da chefia, poderá ser reagendado recesso dentro do período de suspensão do expediente para os dias nos quais não tenha ocorrido convocação, independentemente do cumprimento do período aquisitivo necessário para tal, respeitado o período mínimo excepcional de 5 (cinco) dias consecutivos.

“§ 4.º Caso o reagendamento ocorra em período diverso ao mencionado no parágrafo anterior, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional ao tempo de estágio, em períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos.”

Art. 4.º Acrescenta o art. 64-B ao Provimento n. 72/2009, com a seguinte redação:

“Art. 64-B Na hipótese de não haver suspensão do expediente no período natalino e de final de ano, o recesso de que trata o art. 63 deste Provimento será concedido de maneira proporcional ao tempo de estágio, em períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos.

“Parágrafo único. A partir do 20.º (vigésimo) mês completo de estágio, o estagiário poderá usufruir de forma antecipada o saldo oriundo do 21.º (vigésimo primeiro) ao 24.º (vigésimo quarto) mês de estágio.”

Art. 5.º Altera o *caput* e o § 1.º do art. 67 do Provimento n. 72/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 67 O gozo de recesso pelo estagiário deverá ser previamente agendado em sistema próprio disponível na intranet do MPRS.

“Parágrafo único. Compete à chefia do estagiário, ou a servidor por ela determinado, proceder ao agendamento de que trata o *caput* deste artigo.”

Art. 6.º Altera o inciso III do art. 76 do Provimento n. 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76 [...]”

“[...]”

“III – período de recesso anual de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 63 deste Provimento;

“[...]”

Art. 7.º Acrescenta o Anexo XII ao Provimento n. 72/2009, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo Único deste Provimento.

Art. 8.º Revogam-se os incisos VIII e IX do art. 75 do Provimento n. 72/2009.

Art. 9.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

ANEXO ÚNICO
 Anexo XII



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE DE ESTÁGIOS

**DISPENSA DO RECESSO
 COMPULSÓRIO DE FINAL DE ANO**

O presente formulário deve ser utilizado para requerer a dispensa do gozo do recesso compulsório por estagiário convocado a atuar no período de suspensão do expediente do MPRS em razão de imperiosa necessidade de serviço

1 - Identificação das partes

| | |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| Nome completo da chefia | Nome completo do estagiário convocado |
| Local de realização do estágio | |

2 - Supervisão no ambiente de trabalho. Obrigatória a permanência de membro/servidor, conf. §2º do art. 64-A do Prov. 72/2009.

Informar o nome do membro/servidor que acompanhará o estagiário no ambiente de trabalho durante a suspensão do expediente

3 - Justificativa detalhada da necessidade de serviço. Conforme §2º do art. 64-A do Prov. 72/2009.

Descrever abaixo

4 - Atuação do estagiário no período de suspensão do expediente

Indicar as datas previstas de atuação do estagiário no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

| | | | | | | | | | | | | |
|----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DEZEMBRO | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| | <input type="checkbox"/> |
| JANEIRO | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | | | | | | |
| | <input type="checkbox"/> | | | | | | |

ATENÇÃO =>

A remuneração do estagiário no período de suspensão do expediente estará atrelada, exclusivamente, a sua frequência no estágio. Por essa razão, avalie a oportunidade de reagendar parte do recesso compulsório para evitar a redução da remuneração (vide item 5).

5 - Reagendamento de recesso no período de suspensão do expediente.

IMPORTANTE =>

Havendo interesse do estagiário, com anuência de sua chefia, poderá ser reagendado recesso dentro do período de suspensão do expediente para os dias nos quais não tenha ocorrido convocação (mínimo 5 dias consecutivos), fins de se evitar a redução da remuneração.

| | | |
|---------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Data de início do recesso | Data de término do recesso | Total de dias (mínimo 10) |
| | | |

SOLICITO que o(a) estagiário(a) acima identificado(a) seja dispensado do gozo do recesso compulsório previsto no art. 64 do Provimento nº 72/2009, visto que desempenhará atividades no período de suspensão do expediente **EM RAZÃO DE IMPERIOSA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, conforme justificativa apresentada neste formulário.

DECLARO estar ciente de que o estagiário deverá estar acompanhado de membro/servidor durante o desempenho de suas atividades no período de suspensão do expediente, nos termos do §2º do art. 64-A do Provimento nº 72/2009.

Data: _____

Assinatura e carimbo da chefia



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

EDITAL N. 112/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | PROMOTORIA | INTERESSADO(S) |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01129.00031/2019-7 | IC.01129.00005/2015 | PJ de Salto do Jacuí | Gilmar Greff |
| 00743.00062/2019-0 | IC.00743.00026/2017 | PJ Cível de Carazinho | Em Geral |
| 00754.00103/2019-8 | RD.00754.00088/2019 | PJ Especializada de Cruz Alta | Em Geral |
| 00925.00025/2019-7 | NF.00925.000.493/2019 | PJ Cível de Vacaria | Em Geral |
| 00742.00027/2019-4 | NF.01516.000.036/2019 | PJ Especializada de Carazinho | Elton Ricardo Ribas |
| 00754.000104/2019-6 | PA.00754.00005/2018 | PJ Especializada de Cruz Alta | Em Geral |
| 01135.00089/2019-7 | IC.01135.00015/2016 | PJ Regional de Caxias do Sul | Em Geral |
| 01540.00117/2019-5 | IC.01540.000.029/2018 | PJ de Santiago | Bernardo da Silveira Polga e Robson da Silveira Polga* |
| 01175.00081/2019-5 | PP.01610.000.715/2018 | PJ Especializada de Monte Negro | Em Geral |
| 00794.00068/2019-5 | RD.00794.00025/2019 | PJ Cível de Ijuí | Juliana da Silva Barbosa e Ramerson Messias da Silva |
| 00873.00052/2019-3 | PA.00873.00003/2019 | PJ Cível de Santo Ângelo | Em Geral |
| 00921.00011/2019-1 | IC.00922.00033/2012 | PJ Especializada de Uruguaiana | Paulo Roberto da Rosa Apestegui |
| 01136.00107/2019-6 | IC.01136.00006/2019 | PJ Regional de Passo Fundo | João Nunes |
| 00748.00270/2019-4 | RD.01443.00251/2018 | PJ Especializada de Caxias do Sul | João Silva Sales |
| 00748.00271/2019-2 | IC.00748.00068/2015 | PJ Especializada de Caxias do Sul | Associação das Entidades Recreativas, Esportivas Culturais e carnavalescas de Caxias do Sul e Região Nordeste do Rio Grande do Sul - ASSENCAR. |
| 00818.00126/2019-3 | IC.01684.000.019/2019 | PJ de Palmeira das Missões | Em Geral |
| 00890.00054/2019-8 | RD.00890.00252/2019 | PJ Especializada de São Leopoldo | Em Geral |
| 00946.00033/2019-6 | NF.01860.000.843/2018 | PJ de Ronda Alta | Em Geral |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

| | | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 00890.00055/2019-5 | IC.00890.00019/2017 | PJ Especializada de São Leopoldo | Em Geral |
| 00890.00056/2019-3 | IC.00890.00005/2018 | PJ Especializada de São Leopoldo | Em Geral |
| 00853.00035/2019-2 | IC.00853.00002/2019 | PJ Cível de Rio Grande | Em Geral |
| 00873.00053/2019-1 | RD.00873.00044/2019 | PJ Cível de Santo Ângelo | Em Geral |
| 00783.00137/2019-1 | IC.00783.00085/2018 | PJ Especializada de Gravataí | Em Geral |
| 00820.00167/2019-3 | IC.00820.00189/2016 | PJ Especializada de Passo Fundo | Em Geral |
| 00856.00063/2019-1 | PA.01704.000.182/2018 | PJ de Rosário do Sul | Izar de Fátima Irigaray Mazzitelli |
| 00900.00056/2019-1 | IC.00900.00012/2017 | PJ de São Valentim | Em Geral |
| 00890.00058/2019-9 | RD.01542.00072/2019 | PJ Especializada de São Leopoldo | Em Geral |
| 00821.00046/2019-8 | PA.00821.00008/2019 | PJ Cível de Passo Fundo | Em Geral |
| 00808.00069/2019-7 | NF.00808.000.280/2019 | PJ de Montenegro | Em Geral |
| 02440.00023/2019-4 | IC.00781.00018/2010 | Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - NUCAM | Darci Leopoldo Uhry e Warpol Agroindustrial Ltda |
| 01220.00054/2019-7 | IC.01220.00007/2018 | PJ Cível de Cachoeirinha | Patrícia Santos |
| 00754.00106/2019-1 | IC.00754.00032/2017 | PJ Especializada de Cruz Alta | Em Geral |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 113/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | PROMOTORIA | INTERESSADO(S) |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 01411.00465/2019-4 | PA.01411.02086/2017 | PJ da Infância e da Juventude de Porto Alegre-Proteção | Juliana Guerra |
| 01202.00168/2019-7 | NF.01629.000.857/2019 | PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística | Norberto Claudio Pâncaro Avena |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

| | | | |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| 01202.00167/2019-9 | NF.01629.000.873/2019 | PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística | Oswaldo Padilha |
| 00748.00277/2019-9 | PA.00748.00184/2018 | PJ Especializada de Caxias do Sul | Elenita da Silva Savo |
| 01202.00169/2019-5 | NF.01304.001.304/2019 | PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística | Márcia Helena Kuhn |
| 00779.00076/2019-7 | IC.00779.00007/2015 | PJ de São Vicente do Sul | Em Geral |
| 01774.00056/2019-2 | NF.01774.000.107/2019 | PJ de Gramado | Alexandre Grande Cordeiro |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 294/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- MATHEUS GUIMARÃES DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 3427/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA ARIAS MARTINS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3428/2019).

EXONERAR

- a contar de 20 de agosto de 2019, a servidora NICOLE CAVALHEIRO PROCHNOW, ID n. 4382080, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 3440/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/08/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LUCAS ARUSIEWICZ LACERDA, tendo entrado em exercício em 19/08/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 078/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2019

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos equipamentos instalados nas sedes deste Ministério Público Estadual, descritos abaixo:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

| DESCRIÇÃO | QUANT | LOCALIZAÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|------------------------------------------|-------|----------------------------|----------------|
| Monta-carga | 01 | PJ Porto Alegre - Tristeza | R\$347,15 |
| Elevador ThyssenKrupp - FDN | 01 | PJ Porto Alegre - Partenon | R\$347,15 |
| Elevadores Atlas mod. ThyssenKrupp - FDN | 03 | Sede Administrativa - POA | R\$1.041,45 |
| Monta-carga reformado. ThyssenKrupp | 01 | | R\$347,15 |
| Elevadores ThyssenKrupp - FDN | 02 | PJ Porto Alegre – Santana | R\$694,28 |
| Elevadores ThyssenKrupp - FDN | 02 | | R\$694,28 |
| Elevador ThyssenKrupp - FDN | 01 | CEAF – Porto Alegre | R\$347,14 |
| Elevadores ThyssenKrupp - FDN | 08 | Sede Institucional – POA | R\$2.777,12 |
| Elevador panorâmico Otis | 01 | Palácio do MP – POA | R\$694,28 |
| Elevador reformado | 01 | | |

VALOR MENSAL: R\$ 7.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n.10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.s 33/08, 47/05 e 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.110/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 90/2015
PROCESSO N. 1433-0900/15-3
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2015

CONTRATADO: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 28 de agosto de 2019 e a CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.7, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



EDITAL N. 166/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 183/2019, n. 275/2019, n. 276/2019 e n. 280/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 30/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.492/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Acompanhar as obras de drenagem realizadas na Rua Iracema de Alencar, apurando, inclusive, as notícias de moradores do local, quanto à precariedade do empreendimento, novel motivador de inundações de casas da vizinhança. INVESTIGADO(S): Sergio Fagundes. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.878/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento da revisão geral do plano diretor do Município de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.001.478/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento de projeto/execução de obra localizada no Bairro América, Farroupilha/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. LOCAL DO FATO: Bairro América, Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00094/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Subparcelamento do Lote 09 da Quadra 1842 - Loteamento Irregular ou Clandestino – Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADO(S): Sucessão de Néelson Antônio Zini LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00090/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Licenciamento para Loteamento de edifícios plurifamiliares no local da antiga sede do Clube Palermo, baseado em parecer técnico no processo administrativo n. 2008044930 da SEMMA, que desconsiderou ocorrência de áreas de preservação permanente constituídas por nascentes. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente das más condições de trafegabilidade para cadeirantes na Rua Nárgica Rodrigues de Castro, Bairro Vila Augusta, em Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.991/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de APPCI e risco estrutural da marquise do Condomínio Penates, localizado na Av. Senador Salgado Filho, 28, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Penates, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Senador Salgado Filho, 28.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

PROCEDIMENTO: 01914.000.438/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Loteamento irregular. INVESTIGADOS: Deomir Muraro, Ademir Muraro, Almir Muraro e Aline Barzotto Bernardi. LOCAL DO FATO: Loteamento Muraro, em Tucunduva, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00093/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Subparcelamento do Lote 03 da Quadra 1842 - Loteamento Irregular ou Clandestino – Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADO(S): Emissoras Reunidas Rádios Cultura Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.548/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguar a possível inadequação do funcionamento de empreendimento construído pelo Município de Charqueadas, com utilização de verbas federais, cujo objetivo geral é implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.194/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar a existência de ligação clandestina de esgoto cloacal que desemboca em terreno da Rua Vinte e Um de Abril, n. 518, Bairro São João, em Carazinho, causando mau cheiro e proliferação de mosquitos.. INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Rua Vinte e Um de Abril, n. 518, Bairro São João, Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.352/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possível invasão de área pública, localizada no Balneário Caverá, neste Município. INVESTIGADO(S): Romalino Medeiros da Rosa. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.577/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acessibilidade - Solicitação de rampa no Posto de Saúde de Indianópolis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.638/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Regularização dos números das residências da Rua Andrade Neves em Tramandaí.. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00095/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Subparcelamento do Lote 10 da Quadra 1842 - Loteamento Irregular ou Clandestino – Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADO(S): Sucessão de Armando Rech. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00092/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Subparcelamento do Lote 02 da Quadra 1842 - Loteamento Irregular ou Clandestino – Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADO(S): Emissoras Reunidas Rádios Cultura Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.514/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Ocupação irregular do solo e construção em área de risco na Vila Bela União, em Horizontina. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.974/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Efetuar acompanhamento da ACP 001/1.07.0019990-3, referente à regularização do "Campo da Tuca". INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.043/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre falta de iluminação pública nas paradas de ônibus em frente à empresa Gerda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.643/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Regularização de propriedade. INVESTIGADO(S): Pedrinho Bristot. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.420/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação das áreas de propriedade da Massa Insolvente do Montepio de Porto Alegre, localizadas na Linha Betio, quais sejam, área localizada na Av. Romeu Samarani e área denominada Vila Três Figueiras do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Romeu Samarani.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.742/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais problemas relativos à implantação da infraestrutura e quanto à parte de regularização fundiária do Loteamento Alzira Rosa, localizado na Rua Osvaldo França Júnior, bairro Mario Quintana, nesta Capital, bem como da legalidade dos procedimentos adotados pela Cooperativa Habitacional Metropolitana. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Loteamento Alzira Rosa, Rua Osvaldo França Júnior, 155, bairro Mario Quintana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.794/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar a ausência de reassentamento (garantia do direito à moradia) das famílias da ocupação Atilio Superti pelo Estado e Município na Av. Edgar Pires de Castro, 5060 e a destinação habitacional de toda a área. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Rua Edgar Pires de Castro, 5060, bairro Restinga, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 364/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.262/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Apurar Insuficiência de Efetivo Policial da Brigada Militar de Três Coroas para manutenção de policiamento no município.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01210.000.011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Andrade Alves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria Criminal de Osório - Fernando Andrade Alves. OBJETO: Acompanhar as Vistorias realizadas no Posto Médico Legal de Osório.. INVESTIGADO(S): Posto Médico Legal de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Agosto de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 295/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n. 1166/2018, para incluir o Procurador de Justiça Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, ID n. 3424553, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, no Grupo Temático sobre Direitos Humanos (Port. 3396/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 75/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 01) 01631.000.056/2019. 02) 01631.000.108/2019. **Encaminhado**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) 01623.000.448/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 04) 00711.000.014/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 05) 01734.000.666/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 06) 00759.000.039/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 07) 01690.002.021/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 08) 01690.000.752/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 09) 01772.000.005/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 10) 01774.000.018/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Marau - José Guilherme Giacomuzzi: 11) 01702.000.309/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 12) 01524.000.020/2018. 13) 01524.000.045/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 14) 01906.000.248/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 15) 01636.000.285/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 16) 01631.002.091/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 17) 01633.000.376/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 18) 01623.000.393/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 19) 01625.000.131/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 20) 01712.000.131/2017. 21) 01712.000.135/2017. 22) 01712.000.152/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 23) 00936.000.041/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 24) 00736.000.033/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 25) 02378.000.680/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Cerro Largo - Adriano Luís de Araujo: 26) 01740.000.192/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 27) 00778.000.013/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 28) 00781.000.140/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Rogério Fava Santos: 29) 00797.000.064/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 30) 01698.000.107/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 31) 00800.000.039/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 32) 01796.000.610/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - Daniel Ramos Gonçalves: 33) 00813.000.085/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 34) 00813.000.120/2018. 35) 01802.000.164/2019.

Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 36) 01684.000.824/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 37) 01616.000.229/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 38) 01882.000.528/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 39) 01894.000.009/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 40) 01896.000.006/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 41) 01900.000.167/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 42) 01908.000.066/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 43) 01544.000.780/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 44) 01595.000.279/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 45) 00929.000.116/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 46) 00832.000.894/2019. 47) 01631.000.102/2019. 48) 01631.000.103/2019. 49) 01631.000.136/2019. 50) 01631.000.548/2016. 51) 01631.001.831/2018. 52) 01631.002.418/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 53) 01633.000.276/2018. 54) 01633.000.964/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 55) 01413.000.306/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 56) 01708.000.436/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Daniel Ramos Gonçalves: 57) 00725.000.015/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 58) 01726.000.489/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 59) 01640.000.155/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 60) 01644.000.127/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 61) 01644.000.039/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes: 62) 01646.000.004/2016. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Jaguarí - Rogério Fava Santos: 63) 01786.000.475/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 64) 01806.000.187/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 65) 01816.000.536/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 66) 00851.000.017/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 67) 02383.000.514/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo: 68) 01688.000.163/2019. 69) 01688.000.494/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 70) 01882.000.028/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 71)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

01886.000.012/2017. 72) 01886.000.203/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 73) 01894.000.091/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 74) 01595.000.003/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 75) 00929.000.380/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 76) 01631.002.277/2018. 77) 01631.002.378/2018. 78) 01631.002.433/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 79) 01623.000.066/2015. 80) 01623.000.530/2017. 81) 01623.000.826/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 82) 01631.001.528/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 83) 01708.000.011/2019. 84) 01708.000.626/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 85) 01600.000.187/2018. 86) 01600.000.193/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 87) 01726.000.431/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 88) 00736.000.105/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 89) 01734.000.426/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 90) 01738.000.016/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 91) 01744.000.007/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes: 92) 01646.000.409/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 93) 01690.000.150/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 94) 01768.000.346/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 6 - José Guilherme Giacomuzzi: 95) 01802.000.680/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 96) 01808.000.073/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 97) 01706.000.437/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 98) 01587.000.098/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 99) 00929.000.105/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 100) 01413.000.334/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Estância Velha - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 101) 01646.000.679/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 102) 01872.000.400/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 103) 00832.000.239/2019. 104) 01631.002.304/2018. 105) 01631.002.481/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 106) 01413.000.754/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 107) 01629.000.416/2017. Encaminhado por Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 108) 01752.000.026/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Estância Velha - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 109) 01646.000.128/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 110) 01690.000.751/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 111) 01778.000.534/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 112) 01698.000.498/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 113) 01818.000.876/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 114) 01824.000.037/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 115) 00875.000.437/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 116) 02383.000.966/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 117) 01581.000.279/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 118) 00888.000.206/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 119) 01880.000.205/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 120) 01593.000.155/2018. 121) 01593.000.627/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 122) 01916.000.093/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 123) 01595.000.238/2017. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 124) 01623.000.893/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 125) 01600.000.035/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 126) 01716.000.350/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 127) 01730.000.019/2017. 128) 01730.000.021/2017. 129) 01730.000.023/2017. 130) 01730.000.024/2017. 131) 01730.000.025/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 132) 00761.000.107/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 133) 01646.000.014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 134) 01808.000.363/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Rosário do Sul - Rogério Fava Santos: 135) 00856.000.046/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 136) 01540.000.006/2018. 137) 01540.000.029/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 138) 01916.000.149/2017. 139) 01916.000.533/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 140) 01774.000.242/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 141) 00832.000.449/2019. 142) 00832.001.399/2019. Encaminhado por Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 143) 01604.000.619/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 144) 01750.000.271/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 145) 00770.000.038/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 146) 01770.000.009/2018. 147) 01770.000.158/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 148) 01782.000.158/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 149) 01538.000.114/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 150) 01686.000.387/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 151) 01818.000.459/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 152) 02383.000.516/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 153) 01688.000.385/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 154) 01872.000.271/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 155) 01616.000.195/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 156) 01898.000.088/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 157) 01900.000.127/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 158) 01914.000.243/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 159) 01595.000.281/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 160) 01623.000.418/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 161) 00901.000.292/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 162) 01862.000.030/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 163) 01700.000.386/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 164) 01766.000.470/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 165) 01792.000.095/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 166) 01872.000.329/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 167) Processo n. PR.00975.00305/2019-2: 168) Processo n. PR.00975.00306/2019-0: 169) Processo n. PR.00975.00307/2019-8: 170) Processo n. PR.00975.00308/2019-6: 171) Processo n. PR.00975.00309/2019-4: 172) Processo n. PR.00975.00310/2019-2: 173) Processo n. PR.00975.00311/2019-0: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 76/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) IC.00829.00011/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 02) IC.01128.00006/2013. 03) IC.01128.00261/2017. Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler: 04) IC.00714.00006/2011. 05) IC.00714.00010/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 06) IC.00717.00031/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 07) IC.00723.00015/2012. 08) IC.00723.00031/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 09) IC.00722.00013/2015. 10) IC.00722.00056/2013. 11) IC.00722.00069/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 12) IC.00938.00023/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 13) IC.00726.00008/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 14) IC.01220.00003/2016. Encaminhado por Designação Excepcional - Érico Rezende Russo: 15) IC.00738.00020/2016. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 16) IC.00748.00150/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 17) IC.00748.00271/2013. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 18) IC.00749.00003/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 19) IC.00760.00023/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 20) IC.00761.00020/2013. 21) IC.00761.00035/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 22) IC.00762.00028/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 23) IC.00775.00035/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 24) IC.00788.00034/2016. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 25) IC.00801.00011/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 26) IC.01175.00030/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 27) IC.00818.00008/2014. 28) IC.00818.00028/2008. 29) IC.00818.00045/2012. 30) IC.00818.00050/2010. 31)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

IC.00818.00078/2011. 32) IC.00818.00082/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 33) IC.00820.00150/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Denilson Belegante: 34) IC.00820.00165/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 35) IC.00820.00338/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 36) IC.00827.00013/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 37) IC.00945.00026/2014. 38) IC.00945.00036/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 39) IC.00861.00013/2013. 40) IC.00861.00014/2013. 41) IC.00861.00035/2013. 42) IC.00861.00059/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 43) IC.00865.00061/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 44) IC.01132.00009/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 45) IC.00876.00055/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 46) IC.00879.00004/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 47) IC.00881.00021/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 48) IC.00882.00031/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 49) IC.00889.00104/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 50) IC.00891.00021/2016. Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva: 51) IC.00899.00019/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 52) IC.00906.00048/2011. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 53) IC.00907.00014/2018. Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto: 54) IC.00814.00116/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 55) IC.00915.00031/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 56) IC.00922.00016/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 57) IC.01140.00006/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 58) IC.00931.00094/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 59) IC.00931.00028/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 60) IC.00833.00008/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 61) IC.00723.00027/2010. 62) IC.00723.00028/2010. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keuncke: 63) IC.01127.00004/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 64) IC.00762.00096/2014. 65)

IC.00762.00199/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 66) IC.00780.00028/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 67) IC.01175.00046/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 68) IC.00813.00004/2017. 69) IC.00813.00006/2017. 70) IC.00813.00014/2012. 71) IC.00813.00020/2010. 72) IC.00813.00020/2014. 73) IC.00813.00021/2014. 74) IC.00813.00023/2014. 75) IC.00813.00052/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 76) IC.01211.00014/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 77) IC.00824.00132/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 78) IC.00852.00059/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 79) IC.00864.00009/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 80) IC.00906.00003/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto: 81) IC.01336.00003/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 82) IC.00915.00015/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25: 83) IC.00915.00049/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 84) IC.00931.00069/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 85) IC.00937.00033/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 86) IC.00725.00031/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 87) IC.00748.00076/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 88) IC.00754.00006/2013. 89) IC.00754.00051/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 90) IC.00763.00047/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 91) IC.00820.00226/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 92) IC.00820.00008/2019. 93) IC.00820.00193/2017. 94) IC.00820.00202/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 95) IC.00827.00017/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 96) IC.00857.00025/2013. 97) IC.00857.00037/2012. 98) IC.00857.00050/2015. 99) IC.00857.00064/2014. 100) IC.00857.00084/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 101) IC.01234.00001/2012. 102) IC.01234.00025/2015. 103) IC.01234.00050/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 104) IC.00881.00002/2016. 105) IC.00881.00039/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 106) IC.00884.00002/2014. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 107) IC.00915.00070/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

Justiça de Vera Cruz: 108) IC.00928.00015/2012. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 109) IC.00833.00072/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 110) IC.00937.00011/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 111) IC.00728.00016/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 112) IC.00748.00022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 113) IC.00770.00021/2013. 114) IC.00770.00045/2016. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 115) IC.00775.00049/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 116) IC.00783.00073/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 117) IC.01175.00071/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 118) IC.00857.00005/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 119) IC.00867.00068/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 120) IC.00872.00021/2015. 121) IC.00872.00034/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 122) IC.00887.00012/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 123) IC.00901.00047/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 124) IC.01411.00014/2015. 125) IC.01411.00076/2015. 126) IC.01411.00171/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 127) IC.00832.00065/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 128) IC.00710.00024/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 129) IC.00936.00018/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 130) IC.00723.00013/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 131) IC.00725.00009/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 132) IC.00728.00016/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 133) IC.00740.00015/2016. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 134) IC.00748.00068/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 135) IC.00748.00090/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 136) IC.00748.00172/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 137) IC.00783.00039/2013. 138) IC.00783.00090/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 139) IC.00796.00014/2014. Encaminhado por Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 140) IC.01233.00008/2014. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 141) IC.00801.00009/2015. 142) IC.00801.00057/2014. 143) IC.00801.00096/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 144) IC.00802.00010/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 145) IC.00820.00026/2018. 146) IC.00820.00393/2009. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 147) IC.00824.00081/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 148) IC.00824.00088/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 149) IC.00857.00014/2015. 150) IC.00857.00019/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 151) IC.00861.00016/2013. 152) IC.01139.00022/2015. 153) IC.01139.00024/2016. 154) IC.01139.00026/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 155) IC.00867.00001/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 156) PI.00879.00033/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 157) IC.00883.00019/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 158) IC.00887.00024/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 159) IC.00891.00010/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 160) IC.00907.00001/2008. Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto: 161) IC.01336.00004/2016. 162) IC.01336.00006/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 163) IC.00915.00048/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 164) IC.00920.00003/2013. 165) IC.00920.00004/2012. 166) IC.00920.00011/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 167) IC.00922.00011/2015. 168) IC.00922.00031/2016. 169) IC.00922.00058/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 170) IC.00930.00022/2018. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - NUCAM: 171) IC.00890.00030/2010. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 172) IC.01128.00033/2017. 173) IC.01128.00043/2015. 174) IC.01128.00056/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 175) IC.00936.00017/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 176) IC.00718.00048/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 177) IC.00727.00002/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 178) IC.00735.00029/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 179) IC.00737.00016/2012. Encaminhado por 1º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 180) IC.00739.00097/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 181) PA.00747.00001/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 182) IC.00748.00067/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 183) IC.00748.00115/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 184) IC.00950.00014/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 185) IC.00754.00015/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Giruá - Paula Regina Mohr: 186) IC.00781.00018/2009. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 187) IC.00783.00077/2014. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 188) IC.00791.00019/2008. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 189) IC.01136.00001/2018. 190) IC.01136.00010/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 191) IC.00824.00064/2018. 192) IC.00824.00072/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 193) IC.00856.00009/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 194) IC.00861.00061/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 195) IC.00867.00018/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 196) IC.01223.00035/2006. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 197) IC.00873.00029/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 198) IC.00872.00077/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 199) IC.00875.00029/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 200) IC.00879.00023/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 201) IC.00881.00038/2014. 202) IC.00881.00050/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 203) IC.00887.00018/2016. 204) IC.00887.00030/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro: 205) IC.00889.00047/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 206) IC.00779.00023/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 207) IC.00903.00030/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 208) IC.00922.00011/2017. 209) IC.00922.00036/2014. 210) IC.00922.00064/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 211) IC.00931.00042/2018. Encaminhado por Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor: 212)

IC.02380.00001/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 213) IC.01411.00042/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 214) IC.00833.00013/2010. 215) IC.00833.00103/2013. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 216) IC.00829.00036/2015. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 217) IC.01128.00022/2018. 218) IC.01128.00121/2017. 219) IC.01128.00133/2017. 220) IC.01128.00171/2017. 221) IC.01128.00189/2012. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 222) IC.01202.00060/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 223) IC.00722.00022/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 224) IC.00938.00010/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 225) IC.00739.00083/2013. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 226) IC.00739.00069/2015. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 227) IC.00748.00042/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 228) IC.00950.00009/2010. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 229) IC.00754.00044/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 230) IC.00759.00010/2006. 231) IC.00759.00013/2015. 232) IC.00759.00100/2006. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 233) IC.00761.00038/2013. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 234) IC.00763.00008/2018. 235) IC.00763.00010/2018. 236) IC.00763.00090/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 237) IC.00762.00043/2014. 238) IC.00762.00058/2018. 239) IC.00762.00180/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 240) IC.00772.00002/2016. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos: 241) IC.00775.00045/2013. 242) IC.00775.00051/2012. 243) IC.00775.00052/2013. 244) IC.00775.00057/2011. 245) IC.00775.00069/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 246) IC.00775.00025/2014. 247) IC.00775.00039/2012. 248) IC.00775.00055/2012. 249) IC.00775.00078/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 250) IC.00784.00081/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 251) IC.00783.00011/2016. 252) IC.00783.00027/2018. 253) IC.00783.00035/2018. 254) IC.00783.00099/2017. 255) IC.00783.00107/2017. 256) IC.00783.00139/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 257) IC.00791.00027/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

de Justiça Cível de Ijuí: 258) IC.00794.00033/2018. 259) IC.00794.00039/2012. 260) IC.00794.00040/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 261) IC.00798.00006/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 262) IC.00802.00009/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 263) IC.01175.00061/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai: 264) IC.00811.00012/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 265) IC.00814.00053/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 266) IC.00820.00010/2017. 267) IC.00820.00023/2017. 268) IC.00820.00026/2017. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 269) IC.00820.00081/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 270) IC.00820.00151/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 271) IC.00820.00188/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 272) IC.00823.00002/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 273) IC.00824.00016/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 274) IC.00824.00022/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 275) PA.01134.00169/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 276) IC.00827.00025/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 277) IC.00853.00004/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 278) IC.00857.00008/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 279) IC.00861.00060/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 280) IC.00861.00015/2013. 281) IC.00861.00019/2013. 282) IC.00861.00050/2013. 283) IC.01139.00022/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 284) IC.00865.00047/2016. 285) IC.00865.00061/2016. Encaminhado por Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses: 286) IC.01234.00082/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 287) IC.00867.00016/2011. 288) IC.00867.00042/2011. 289) IC.00867.00055/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 290) IC.00876.00010/2016. 291) IC.00876.00022/2015. 292) IC.00876.00036/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 293) IC.00887.00069/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 294) IC.00887.00002/2017. 295) IC.00887.00005/2017. 296) IC.00887.00040/2017.

Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 297) IC.00891.00045/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 298) IC.00900.00009/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 299) IC.00906.00005/2007. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 300) IC.00907.00047/2013. 301) IC.00907.00050/2015. Encaminhado por Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto: 302) IC.00875.00012/2013. Encaminhado por Designação Excepcional - Fernando Andrade Alves: 303) IC.01404.00004/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 304) IC.00914.00034/2016. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 305) IC.00915.00035/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 306) IC.00918.00004/2010. 307) IC.00918.00006/2011. 308) IC.00918.00016/2016. 309) IC.00918.00019/2015. 310) IC.00918.00020/2012. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 311) IC.00931.00006/2014. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 77/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes:

RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI:
01) Processo n. RD.00815.00501/2019:

RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:
02) Processo n. PR.00975.00107/2019-2: 03) Processo n. PR.00975.00108/2019-0: 04) Processo n. PR.00975.00232/2019-8: 05) Processo n. PR.00975.00238/2019-5:

RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: 06) Processo n. AT.01508.00221/2019:

RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI GÖELZER: 07) Processo n. PR.00975.00178/2019-3:

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO: 08) Processo n. PR.00975.00016/2019-5: 09) Processo n. PR.00975.00021/2019-5: 10) Processo n. PR.00975.00022/2019-3: 11) Processo n. RD.00797.00234/2014: 12) Processo n. RD.01216.00051/2019



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2680

RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:

13) Processo n. PR.00975.00685/2018-9; 14) Processo n. AT.01443.01590/2018: Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.